



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pelo Pedido:** Paola Sturza Brum

**Secretário(a):** Gabriela da Silva Zuquetto

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir atendimento imediato e adequado às demandas de urgência e emergência durante a realização do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, no período noturno.

Trata-se de evento de grande porte, com significativa concentração de pessoas, aumento do consumo de bebidas alcoólicas e maior risco de acidentes e intercorrências clínicas, o que exige suporte assistencial permanente no local.

Atualmente, o Município dispõe de frota reduzida de ambulâncias, sendo apenas uma de suporte básico de vida e uma ambulância de pequeno porte (tipo Montana), esta última utilizada principalmente para deslocamento de pacientes para consultas e atendimentos eletivos. A utilização desses veículos para cobertura do evento poderia comprometer o funcionamento regular do Hospital Municipal, ocasionando prejuízos à assistência à população.

Dessa forma, a contratação temporária de ambulância exclusiva para o evento mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público.

### 2. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ambulância de suporte básico de vida, devidamente equipada e tripulada com motorista socorrista e técnico de enfermagem, para atendimento durante as três noites do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026..

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O serviço a ser contratado deverá atender às seguintes especificações mínimas:

Disponibilização de 01 ambulância de Suporte Básico de Vida, conforme normas do Ministério da Saúde e legislação vigente;

Veículo em perfeito estado de conservação, devidamente licenciado e regularizado;

Ambulância equipada com todos os itens obrigatórios para suporte básico de vida;

Composição mínima da equipe:

01 motorista socorrista, com CNH compatível, capacitação para condução de veículo de emergência e experiência comprovada;

01 técnico de enfermagem, com registro ativo no conselho de classe competente;

Atendimento exclusivo durante as noites dos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, nos horários a serem definidos pela Administração;

Responsabilidade integral da contratada quanto a encargos trabalhistas, previdenciários, seguros, alimentação, deslocamento e demais obrigações legais da equipe.



Finalidade: ORDEM DE SERVIÇO					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação temporária de ambulância de suporte básico de vida, devidamente equipada e tripulada com motorista socorrista e técnico de enfermagem, para atendimento às demandas assistenciais durante o evento Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, no período noturno	UN	3	1.500,00	4.500,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 4.500,00</b>

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATACÃO:

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, bem como na proteção da vida e da integridade física da população e dos visitantes.

Enquadra-se nos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e prevenção de riscos, previstos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

Considerando o caráter temporário do serviço, a especificidade do evento e a insuficiência da frota própria do Município, a contratação de empresa especializada revela-se a solução mais adequada e economicamente viável.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige da Lei 14.133/21.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

## 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

#### 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

## 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sra. Paola Sturza Brum

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilidade:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho.

### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

## 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

## 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para contratação de ambulância é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** para 3 (três) dias nos horários especificados, conforme pesquisa de mercado anexada.

## 11 DA GARANTIA



A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

## 12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuado pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

## 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 04/02/2026

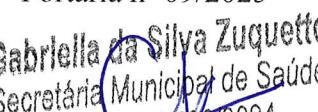
  
PAOLA STURZA BRUM JUST

\_\_\_\_\_  
Diretora Adm. do Hospital

PAOLA 09/2026

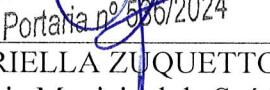
Diretora do Hospital Municipal São Vicente Ferrer

Portaria nº 09/2025

  
Gabriella da Silva Zuquetto

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 536/2024

  
GABRIELLA ZUQUETTO

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 536/2024